

LEI Nº 4.373, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Dá denominação de WELLINGTON ALVES QUEIROZ à Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Dá denominação de “Wellington Alves Queiroz” à quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dalva Barbosa Garrido, localizada na Rua Cidade do Prata, nº 452, Centro, na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, CEMIG e COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iturama - MG, 24 de abril de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama – MG

Autor: Poder Ejecutivo